



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 11.12.2013

Proc. n.º: 374 – SI 222/13

Horário início: 8h30min

Término: 10h

Assunto: Reunião para tratar sobre o trânsito de bicicletas, skates e outros veículos não motorizados pelas vias públicas.

Requerente: Ver. Gustavo Zanatta.

Convidados: Executivo Municipal, Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT, 5º Batalhão de Polícia Militar – BPM e comunidade.

Presentes: Lista de Presenças anexa ao referido processo.

Principais pontos Destacados: O Vereador Gustavo Zanatta (PP) apontou para o fato de bicicletas e skates transitarem na contramão ou pelas calçadas, com o relato de diversos casos de acidentes envolvendo esses veículos. Mencionou que não há espaços específicos e adequados na cidade para a circulação desses veículos não motorizados. Disse que a reunião visava conhecer da existência de algum planejamento nessa área e de se há previsão de medidas a serem adotadas para regularizar a questão. Falou que é necessário que se tomem medidas urgentes pelo poder público para disciplinar o trânsito de bicicletas e skates a fim de que se evitem acidentes com vítimas fatais dentro da cidade. Questionou a Brigada Militar – BM se a legislação de trânsito prevê distinção de fiscalização entre bicicletas de propulsão humana, elétricas e motorizadas. O Major Marcus Vinicius Sousa Dutra, Comandante do 5º BPM, contextualizou a questão. Disse que esse é um problema corrente em todos os municípios. A Brigada Militar possui uma atribuição específica com relação ao trânsito. O trânsito de Montenegro se modificou muito nos últimos anos. As vias urbanas do Município foram estruturadas para comportar certa demanda, sendo que hoje circula pelas ruas de Montenegro um número de veículos acima do projetado. Por questões de economia e mobilidade, as pessoas estão usando outras formas de veículos ciclomotores, em prejuízo da habilidade e da perícia no dirigir. Com relação aos skates, observou que existe uma orientação do Ministério Público – MP no sentido da BM realizar a apreensão daqueles skatistas que estiverem circulando em vias públicas e não em um lugar adequado, principalmente crianças e adolescentes. Os skates apreendidos são encaminhados ao quartel da BM, de onde só serão devolvidos aos responsáveis, após serem informados dos riscos a que os menores estão expostos. Quanto às bicicletas, comentou que sempre fora uma questão da qual não se encontrou uma solução. Ressaltou que essa solução muitas vezes não envolve apenas a questão da fiscalização. Poderia ser buscado junto ao MP uma solução paliativa no sentido de fazer o recolhimento dessas bicicletas, principalmente aquelas conduzidas por crianças e adolescentes, aguardando o comparecimento dos pais para retirá-las. O problema seria onde depositar essas bicicletas apreendidas. Ressaltou que o Município tem por obrigação a regulamentação desses veículos, com relação ao cadastramento das bicicletas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



Ressalvou que nenhum município da região possui essa relação, o que dificulta a ação da BM. Apontou a necessidade de se criar mecanismos para que os riscos de acidentes sejam minimizados. Destacou que o Município e a BM precisam se estruturar melhor em termos de fiscalização, além de criar mecanismos para iniciar um processo mais vigoroso de conscientização e educação para o trânsito. Relatou que já apresentou proposta à Administração, há um ano e meio, tentando construir uma miniestrutura de cidade para que se possa trabalhar com crianças a utilização de bicicletas. A Administração já começou a auxiliar com a terraplanagem do local. Contou que já fez isso no noroeste do estado, transformando-se em referência para os demais municípios. Esse quesito foi colocado na consulta popular, ficando em quarto lugar, de modo a não obter recursos para sua execução. O Vereador Zanatta disse que tomou a cidade de Rio de Janeiro como exemplo. Leu reportagem sobre o assunto: "para fins de circulação em ciclovia, ciclo faixas e vias públicas, equipara-se as bicicletas elétricas às bicicletas com propulsão humana, cuja regulamentação específica deverá ser respeitada, desde que observado o limite de velocidade de 20Km/h e que o ciclista possua idade mínima igual ou superior de 16 anos. O Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN estabeleceu para os modelos elétricos as mesmas regras dos ciclomotores que, entre os fatores, estão a exigência de habilitação especial, emplacamento de bicicleta e o uso de capacete, que até hoje não foi regulamentado pelo Município do Rio de Janeiro. Sem regulamentação do Município, bicicleta elétrica é proibida. Então, de acordo com o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, para rodar com bicicleta elétrica no Brasil é necessário que cada município possua regulamentação específica sobre o assunto. Sem a regulamentação do Município, fica proibida a circulação de bicicletas elétricas. Desde dois mil e nove, o CONTRAN estabeleceu que as bicicletas elétricas ou ciclo elétricas equiparam-se ao ciclomotores, veículos de duas ou três rodas, equipados com motor de combustão interna cuja cilindrada não exceda 50cm³ e com velocidade máxima de 100Km/h". Perguntou se existe uma regulamentação específica no Município com relação a esse tipo de bicicletas. Os presentes responderam que não. O Comandante do 5º BPM leu o teor da orientação encaminhada pelo MP à BM: "Considerando que o Município de Montenegro não possui guarda de trânsito, cabe à BM as medidas de fiscalização do trânsito, aplicando as sanções cabíveis e fazendo cessar a situação de perigo, inclusive com a apreensão dos equipamentos que estão a causar o risco, no caso o skate, com entrega posterior ao responsável legal ao adolescente mediante registro de ocorrência. Diante o exposto, oficie-se ao Conselho Tutelar da presente manifestação. Montenegro, 23 de outubro de 2012, Thomás Henrique Paolla Coletto, Promotor de Justiça". Observou que quando a BM está diante de um problema que exige um enfrentamento, suas ações são amparadas pela lei ou com recurso ao MP, para que possa ampará-los com relação a isso, citando como exemplo o expediente adotado em parceria com a promotoria de justiça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



da cidade com relação ao recolhimento do equipamento de som nas questões de perturbação do sossego público. Propôs que se fizesse o mesmo com relação às bicicletas, quanto ao seu recolhimento em atos de infração, ficando pendente a questão do depósito e da entrega desse bem. Mencionou que o ideal seria a regulamentação da circulação das bicicletas, com cadastramento e emplacamento das mesmas, para que a BM pudesse fazer a autuação desses veículos. No entanto, reconheceu que isso é oneroso para o Município. O Sargento Vail Junior Azeredo da Rocha acentuou que o skate não é considerado um meio de transporte, diferentemente da bicicleta. Andar de skate nas vias públicas constitui uma situação de risco, por não ser o local adequado, por não se enquadrar como meio de transporte, mas como equipamento de diversão, por isso a necessidade de utilizá-lo em um espaço apropriado para a sua prática. Disse que o Código Brasileiro de Trânsito prevê a habilitação para ciclomotores e bicicletas elétricas, que é um processo muito similar ao da carteira de habilitação para motocicletas. Porém, destacou que as questões envolvendo bicicletas precisam ser regulamentadas pelo Município para que a BM possa embasar o seu trabalho. Apontou as dificuldades com relação ao recolhimento das bicicletas autuadas. O fiel depositário, o permissionário, não recolhe a bicicleta porque a BM não consegue gerar uma autuação de trânsito, bem como cadastrá-la devidamente para que o condutor possa sofrer essa sanção administrativa e ter guinchada sua bicicleta. Apenas diante dessas condições, o guincho, que tem convênio com o DETRAN, efetivamente pode recolher e ganhar com esse trabalho que está fazendo. A solução passaria ou pela edição, por parte da Promotoria de Justiça, de uma normativa para que a BM possa, neste momento, fazer esse recolhimento, ou a realização do devido emplacamento desses veículos por parte da Prefeitura. O Major Dutra mencionou que o problema consiste no depósito e na conservação desses bens até que as pessoas possam regularizar a sua situação e retirar o veículo. Atualmente, as bicicletas, objeto de crime, que são apreendidas, após serem melhoradas e recuperadas, são entregues aos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD. O Presidente do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, João Collares Machado, lamentou que essas ações estejam sendo coordenadas pelo MP, quando o próprio Município já deveria ter assumido essas responsabilidades há muito mais tempo. Advertiu que é necessário que se façam as leis necessárias para atender à circulação de bicicletas. Observou que existe um plano de mobilidade urbana, no qual estão definidas as áreas reservadas às ciclovias, bem como toda a parte de mobilidade da cidade. Destacou a necessidade de aproveitar esse plano e colocá-lo em execução, evitando a ocorrência de acidentes. O Vereador Zanatta comentou que a infraestrutura de trânsito não é tudo, que é necessário mudar a cultura do condutor, a fim de que ele aceite o ciclista nos locais sem ciclovias. O Executivo precisa pensar seriamente em fazer um trabalho de ciclovias na cidade. Um projeto com uma pista de skate para que os skatistas saiam das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



ruas, em função do fluxo intenso de carros nas vias públicas, dado o risco para a segurança que isso representa, o mesmo valendo para a questão das ciclovias. Além disso, destacou a importância de se realizar um trabalho sobre a questão da conscientização e de educação para o trânsito, informando sobre a gravidade das sequelas físicas e psicológicas que os acidentes provocam. Mencionou existência de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014 no valor de R\$ 250.000,00 para construção de uma pista de skate no bairro Aeroclube. Nesse sentido, questionou o Executivo sobre o andamento do projeto da pista. O representante do Grupo Organizado dos Skatistas – GOS, Adiner Campos, revelou que, na última vez em que conversou com os membros do Executivo, fora lhe informado que esse valor já fora empenhado, havendo necessidade de aprovação pela Caixa Econômica Federal para que a obra seja licitada, a fim de que a pista esteja concluída entre 2014 e 2015. Jorge Hoerlle, representante do Executivo Municipal, confirmou que esses recursos já estão empenhados, mas que não estão disponíveis, pois a legislação determina que o valor seja pago somente na hipótese de o projeto ser aprovado pela Caixa, com licitação e execução da obra. Como o valor está empenhado, a pista vai sair nas imediações do bairro Aeroclube. Quanto à outra já existente, ela será revitalizada. Revelou que está sendo elaborado projeto de mudança para mão dupla na Rua Capitão Cruz, com instalação de uma ciclovia, que será encaminhado para avaliação do CMTT. Major Dutra explicou que os skates não são considerados veículos de trânsito, não podendo circular pelas cicloviás, destinadas exclusivamente para a circulação de veículos de propulsão humana, sujeitos às regras de trânsito. Questionou o sentido da ciclovia da Rua José Luís. Ela vai até determinado ponto da rua, a partir do qual o ciclista que vem na direção bairro-centro entra na contramão. Assim, a própria estrutura propicia que o ciclista ande na contramão. Disse que é necessário dar continuidade àquela ciclovia até um ponto em que se possa converter à esquerda, dando a possibilidade ao ciclista de não cometer uma infração de trânsito. Comentou sobre a necessidade de fortalecer o CMTT e de que sejam mobilizados os diversos setores da sociedade para fazer um trabalho focado com os alunos das escolas para conscientizar sobre a utilização de skates e bicicletas. O Engenheiro Collares destacou a necessidade de uma ampla campanha de educação no trânsito, centrada principalmente na importância de respeitar e proteger o pedestre. Como o skate não é considerado um meio de transporte, a campanha deve se focar na conscientização do skatista para que este se desloque por outro meio de transporte que não o skate. Sobre as cicloviás, destacou que Montenegro é uma cidade basicamente plana, possuindo um raio que não chega a 7 km, em que o pedestre percorre 4 km em uma hora a pé. As áreas mais altas são áreas residenciais, com um fluxo menos intenso de veículos. Destacou também a necessidade de haver um forte investimento em cicloviás. Nesse sentido, o plano de mobilidade deve ser aplicado e a sinalização horizontal e vertical deve ser reforçada. As cicloviás e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



ciclo faixas existentes na cidade estão deficientes em sinalização. Sobre os skates, devem estar inseridos dentro da urbanização das praças, ressaltando a boa quantidade de praças existentes na cidade. Assim, ao incluir as pistas de skates nas praças, tem-se o incentivo para o seu uso, ao convívio da comunidade no seu entorno, o que valoriza o próprio bairro. Adiner ressaltou que o skate é o segundo esporte mais praticado no Brasil atualmente. Sobre a escolha ter recaído sobre área localizada no bairro Aeroclube, observou que havia um grande número de skatistas que andavam na Estrada Cylon Rosa. Com relação à pista de skate do Parque Centenário, revelou que as cantoneiras foram mal colocadas e o concreto da pista apresenta rachaduras e buracos. Como não há condições para a prática do esporte, as pessoas vão para a rua. Jorge comunicou que a empresa foi notificada para consertar os pontos que apresentam falhas. O Presidente do CMTT esclareceu que a construção de uma pista de skate é uma obra de engenharia, não havendo nenhuma necessidade de ser uma empresa especializada na área. O importante é elaborar um projeto adequado à prática do esporte e que haja uma fiscalização rigorosa no serviço para ver se está de acordo com as diretrizes do projeto. O Vereador Zanatta perguntou como fazer concretamente as campanhas de conscientização dos alunos nas escolas. O Major da BM reforçou que um trabalho focado nos ciclistas precisa ser diferenciado. Apontou necessidade de os colégios participarem, de organizar apresentações, fazer simulações envolvendo situações de risco no trânsito, disponibilizar meios e materiais para que as escolas realizem esse trabalho. No entanto, destacou que essas campanhas envolvem recursos. Sugeriu que fossem feitas mais reuniões para deliberar essas questões sobre o trânsito. O parlamentar do PP perguntou como implementar essas pistas nas praças da cidade. Conforme o Engenheiro João Collares, a Associação teria condições de identificar a densificação dos skatistas, onde eles estão localizados e distribuídos na cidade. A partir disso, se elaborariam projetos para atender essas demandas. Como há previsão de se ter dois núcleos (a pista do Parque Centenário e a pista prevista para a Rua União, no bairro Aeroclube), um núcleo intermediário poderia ser instalado, identificando a praça que está mais próxima dessa concentração de usuários, a proximidade do raio de ação, para poder chegar fácil à pista dentro de um trânsito seguro. Considerou que, no interior dessa praça, é possível implantar um núcleo mínimo. Destacou que a construção dessas pistas é economicamente viável, podendo ser executadas com a própria mão de obra da Prefeitura, sem necessidade de licitação. O representante do GOS comentou que na praça da Timbaúva, onde está localizado o Telecentro, se houvesse um espaço com concreto, os skates poderiam utilizá-lo.

Encaminhamentos: O Vereador Gustavo Zanatta reforçou que outras reuniões sobre o tema serão agendadas. Solicitou que o representante do Executivo, em uma próxima oportunidade, trouxesse mais informações sobre o andamento do projeto da pista no bairro Aeroclube. Por fim, a Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



Rosemari Almeida (PP) solicitou que o Executivo oficiasse à Câmara, ainda esta semana, sobre a situação das notificações da empresa, a fim de que ela fizesse os reparos necessários na pista do Parque Centenário, ressaltando que ela precisa estar em condições de uso enquanto a outra não estiver pronta. Também solicitou que levasse a sugestão de se fazer uma pista na praça da Timbaúva. *Nada mais havendo a tratar, ao meio dia, foi encerrada a reunião.....*

Ver. Gustavo Zanatta
PP

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta